

PORTARIA Nº. 723 /2019, DE 09 DE Outubro DE 2019.

“Extingue a Portaria nº 076/2019
e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 41/2019, emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

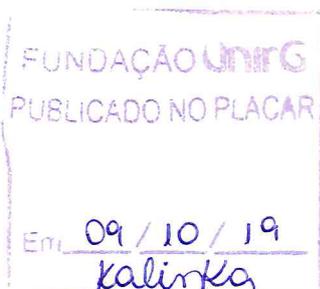
RESOLVE:

Art. 1º. **EXTINGUIR** a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Campi da Universidade de Gurupi e Fundação – Unirg, instituída através da Portaria nº. 076 de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Outubro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017